
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 48/97 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO ENGENHEIRO SENHOR PASTOR OCÉLIO NAUAR DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica conferido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Pastor Océlio Nauar de Araújo, pelos relevantes serviços que presta ao Estado do Pará.

Art. 2º. O Título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Especial deste Poder.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-e as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
Presidente
Deputado Martinho Carmona
1º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira
2º Secretário

DOE Nº 28.595, 19/11/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.